LEI Nº 923, DE 25.05.1976.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VILAS DA CIDADE.

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - A zona da cidade compreendida entre a Rua Quarai, Arroio Sapucaia e Arroio Esteio, no cruzamento com a Rua Dona Isabel, atualmente constituída pelas Vilas Esperança e São José, passará a denominar-se "BAIRRO SÃO JOSÉ".

Parágrafo Único - Nos documentos públicos e/ou particulares, será obrigatório o uso da nova denominação ainda que se faça necessário mencionar a denominação anterior a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 25 de maio de 1976.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal